Apresentação: 05/04/2024 18:29:48.267 - CFFC
REQ n.82/2024

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. Deputado Kim Kataguiri)

Requer a convocação do Ministro da Casa Civil, Rui Costa, para prestar esclarecimentos sobre as acusações de fraude na compra de respiradores na Bahia.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 117, II, e 219, I; ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a adoção das providências necessárias para a convocação do Ministro da Casa Civil, Rui Costa, para prestar esclarecimentos nesta Casa sobre as graves acusações de fraude na compra de respiradores durante a pandemia de COVID-19, quando exercia o cargo de Governador do Estado da Bahia. As informações divulgadas apontam para um possível envolvimento do Ministro em práticas irregulares, o que demanda esclarecimentos detalhados diante dos representantes do povo brasileiro.

LexEdit
CD245973082400

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguiri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245973082400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri

Apresentação: 05/04/2024 18:29:48.267 - CFFC
REQ n.82/2024

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a gravidade das acusações apresentadas contra o Ministro da Casa Civil, Rui Costa, referentes a sua gestão como Governador do Estado da Bahia, é imprescindível que esta Casa Legislativa exerça seu papel fiscalizador e convoque o Ministro para prestar os devidos esclarecimentos.

Uma investigação conduzida pela Polícia Federal revelou indícios que associam o Ministro Rui Costa a irregularidades em um contrato de compra de respiradores, num total de R$ 48 milhões, durante a pandemia de COVID-19[1]. Tais respiradores, essenciais para o tratamento de pacientes afetados pelo vírus, nunca foram entregues, e os valores adiantados pelo governo não foram recuperados em sua totalidade.

A empresária responsável pela venda, Cristiana Prestes Taddeo, através de um acordo de delação premiada, implicou o nome de Rui Costa, fornecendo documentos que incluem extratos bancários de transferências para intermediários, sugerindo uma possível rede de corrupção que beneficiou-se deste contrato. Além disso, a mesma empresária afirmou que o contrato foi redigido de maneira a favorecer a empresa vendedora, com cláusulas que previam o pagamento adiantado sem a devida garantia de entrega dos produtos.

Tais fatos não só representam uma potencial fraude contra o erário público, mas também expõem a vulnerabilidade da população baiana que dependia desses equipamentos para o combate à pandemia. Rui Costa, à época governador, e agora Ministro da Casa Civil, tem o dever de fornecer explicações não apenas à população

1 https://tab.uol.com.br/noticias/redacao/2024/04/03/ministro-chefe-da-casa-civil-e-investigado-por-contrato-de-r-48-milhoes.htm

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguiri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF

LexEdit
CD245973082400
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245973082400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri

Apresentação: 05/04/2024 18:29:48.267 - CFFC
REQ n.82/2024

da Bahia, mas a todo o povo brasileiro, sobre as ações tomadas durante sua gestão relacionadas a este contrato.

É pertinente destacar que a acusação de fraude em contratos públicos, especialmente em um contexto de emergência sanitária, onde recursos são direcionados para a salvação de vidas, requer uma investigação minuciosa e transparente. A convocação do Ministro Rui Costa por esta Casa é um passo fundamental para esclarecer as circunstâncias em torno desse caso, garantindo a responsabilização dos envolvidos e a devida justiça aos cidadãos brasileiros.

Portanto, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento de convocação, reafirmando nosso compromisso com a transparência, a justiça e a defesa intransigente dos interesses públicos.

Salas das Sessões, em de de 2024.

KIM KATAGUIRI

Deputado Federal (UNIÃO-SP)

LexEdit
CD245973082400

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguiri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245973082400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri